gifel®
engenharia de incêndio
Certificada ISO 9002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, sediada a Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355 – Distrito Industrial – Jundiaí, SP, inscrita no CNPJ 67.423.152/0001-78, é nossa fornecedora de gases industrias e medicinais, no período de dezembro/2000 até a presente data, dos seguintes gases:

PRODUTO	QUANTIDADE/MÊS
Acetileno	70 kg
Acetileno AA	60 kg
Ar comprimido medicinal	300 m³
Ar sintético pureza 99,5%	60 m³
Argônio	850 m³
Argônio Líquido	1.600 m³
Argônio Ultra puro	120 m³
Gás Carbônico	130 kg
Gás Carbônico Super Seco	80 kg
Hélio	200 m³
Helio AP 99,995%	290 m³
Hélio Ultra Puro	58 m³
Hexafluoreto de Enxofre – SF6	24 m³
Hidrogênio 99,9%	1.520 m³
Hidrogênio 5.0	180 m³
Mistura Arg. e CO2	300 m³
Mistura de Óxido Nítrico	120 m³
Mistura Carbogênica	80 m³
Mistura P 10 – Metano 10% em argônio	400 m³
Nitrogênio Gasoso	80 m³
Nitrogênio Líquido	18.600 m³
Nitrogênio UP	40 m³
Nitrogênio AP	60 m³
Oxido Nitroso Gasoso 99%	500 kg
Oxido Nitroso Líquido	1.700 kg
Oxigênio gasoso industrial	800 m³
Oxigênio Gasoso medicinal	1.900 m³
Oxigênio Líquido	32.000 m³

Atestamos ainda, que a IBG fornece para esta empresa, cilindros, compressor para a produção de ar medicinal esteril, tanques criogênicos, compressores de oxigênio, unidade geradora de ar comprimido, unidade geradora de vácuo e presta serviço de assistência técnica nas instalações dos gases.
Até o momento a IBG tem atendido perfeitamente nossas necessidades, quanto a prazo de entrega e qualidade do produto, não havendo em nossos arquivos até a presente data, nenhum registro que desabone.

Cabreúva, 01 de Agosto de 2002.

Lourdes Purcino

GIFEL ENGENHARIA DE INCENDIO E COMERCIO LTDA.

ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 81,5
CX. P. 054 - CEP 13315-000 - CABREÚVA - SP - BRASIL
(0xx11) 4529-7511 - FAX: (0xx11) 4529-7534
(0xx11) 542-5664 - e-mail: gifel@gifel.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO MOREIRA DOS ANJOS, em quarta-feira, 26 de junho de 2024 13:38:15 GMT-03:00, CNS: 11.102-1 - 1 TABELIÃO DE NOTAS DE JUNDIAI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.